



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI Nº 1095 DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA O MOTOCLUBE CAVALO DOIDO DE PAULO AFONSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de **Utilidade Pública** no âmbito do Município o **MOTOCLUBE CAVALO DOIDO** de Paulo Afonso, fundado em 17 de junho de 1998.

• **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2007.


RAIMUNDO CAIRES ROCHA
Prefeito Municipal

...ado nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA

EM 23/10/07

CABINETE DO PREFEITO

